

ENERGISA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 00.864.214/0001-06

NIRE 31.3.000.2503-9 | Código CVM n.º

FATO RELEVANTE

ENERGISA S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, n.º 80 (parte), Centro, CEP 36770-901, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.3.000.2503-9, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.864.214/0001-06 (“Companhia”), em atenção ao § 4º do art. 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e à regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), especialmente a Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e a Instrução CVM n.º 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada (“ICVM 361/02”), em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 13 de novembro de 2020, 15 de janeiro de 2021 e 20 de janeiro de 2021, com referência à oferta pública de aquisição de ações por aumento de participação a ser lançada pela Companhia, tendo por objeto as ações em circulação de emissão da Rede Energia Participações S.A. (“Rede Energia”) (“Oferta”), atualmente em fase de registro e análise no âmbito da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Nesta data, a Companhia recebeu versão atualizada do laudo de avaliação das ações de emissão da Rede Energia, elaborado pela Técnica Assessoria de Mercado de Capitais e Empresarial Ltda. (“Técnica”), instituição avaliadora indicada e nomeada no âmbito do procedimento de revisão de preço previsto no art. 4º-A da Lei das S.A. e art. 23 e seguintes da ICVM 361/02.

Como informado pela Técnica, a versão atualizada do laudo observa o disposto no Ofício n.º 68/2021/CVM/SRE/GER-1, de 5 de fevereiro de 2021 (“Ofício SRE”), por meio do qual a CVM comunicou suas exigências referentes à versão anterior do laudo de avaliação, bem como solicitou à Técnica determinados esclarecimentos sobre seu conteúdo, inclusive à luz de manifestação da Companhia sobre supostas inconsistências.

A Companhia informa também que esta nova versão do laudo de avaliação, que apurou o valor justo de R\$ 8,42 (oito reais e quarenta e dois centavos) por ação de emissão da Rede Energia, foi encaminhada para que a Rede Energia providencie a sua divulgação ao mercado, na forma da regulamentação aplicável.

A Companhia nota ainda que, também em atendimento ao Ofício SRE, irá providenciar até o dia 8 de março de 2021 a atualização da documentação da Oferta, bem como o envio de eventuais considerações adicionais à Autarquia, com vistas a dar continuidade ao curso do processo de registro da Oferta.

Nesse sentido, a Companhia reforça, por fim, que os termos e condições da Oferta, inclusive com relação ao preço a ser praticado, permanecem sujeitos à verificação e às análises de CVM e B3.

A Companhia reafirma o compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral informados sobre os desdobramentos relevantes dos assuntos aqui tratados.

Cataguases, 2 de março de 2021.

Mauricio Perez Botelho
Diretor de Relações com Investidores